

Ofício 004/2024 – Gabinete da Prefeita


Ref.: Resposta aos Ofícios nº 04 e 05/2024 e Requerimento nº 113/2023.

Pedro Leopoldo, 18 de janeiro de 2024.

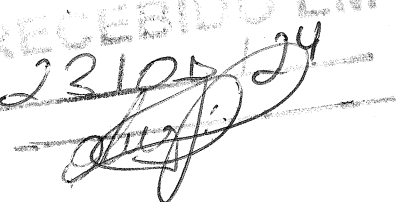
Ilmo. Vereador Matheus,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho as respostas aos Ofícios nº 04 e 05/2024 e Requerimento nº 113/2023, encaminhados por V. Sa.

Atenciosamente,


Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal

Ilmo. Vereador
MATHEUS UTSCH
Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO-MG

RECEBIDO EM
23/01/24


CI: 15/2024

De: Gabinete da Secretária de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita

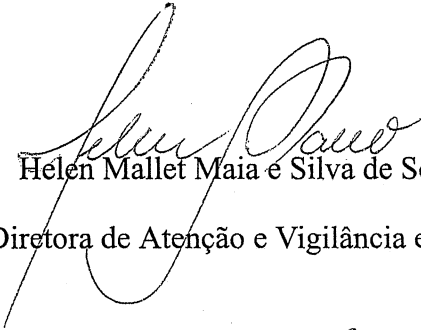
Data: 11/01/2024

Assunto: Resposta ao ofício nº 04 – Gabinete do vereador Matheus Utsch de Oliveira

Prezado,


Em resposta ao ofício nº 04 de 2024 referente aos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde. Informamos que, devido aos trâmites burocráticos e ao fechamento anual fiscal do setor público, a liberação de orçamento e recurso para a regularização desses veículos está em processo. Importante ressaltar que nenhum paciente teve seu transporte prejudicado pela ausência dos veículos citados, conforme protocolo de transporte individual. Assim que os procedimentos forem concluídos, garantimos o retorno dos veículos. Estamos à disposição para esclarecimentos de dúvidas.

Atenciosamente,



Helen Mallet Maia e Silva de Souza

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde



Michelli de Matos Morena

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG
Secretaria Municipal da Saúde

Pedro Leopoldo, 12 de janeiro de 2024

CI 017/2024 / GAB. SAÚDE

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Ofício nº05/2024 da Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio desta apresentar os esclarecimentos a respeito da solicitação do Ofício 05/2024 do nobre edil, vereador Matheus Utsch, quanto ao desabastecimento de medicamentos na farmácia básica municipal.

À disposição para prestar esclarecimentos adicionais se necessários.

Cordialmente,


Michelli de Matos Moreno
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Resposta ao ofício: 05/2024

De: FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL

Para: Gabinete vereador Matheus Utsch de Oliveira

Assunto: Informações sobre falta de medicamentos

Prezado,

O desabastecimento de medicamentos não é uma pauta atual, é uma pauta de algum tempo que está sempre sendo debatida no âmbito do controle social do SUS.

O desabastecimento da assistência farmacêutica atinge principalmente a atenção primária, mas afeta também os hospitais e unidades de urgência.

Diversos encontros entre gestores intermunicipais e de líderes estaduais, discutem periodicamente as principais causas. O desabastecimento é algo complexo e multifatorial.

Não se trata apenas da falta do medicamento nos serviços de saúde, mas há um contexto que envolve:

- as condições geopolíticas,
- a globalização da economia e do mercado de medicamentos,
- as opções econômicas que o país tem feito nos últimos anos,
- o investimento do estado brasileiro em políticas públicas de acesso a medicamentos
- a falta de financiamento adequado do Sistema Único de Saúde-SUS,
- a valorização do profissional farmacêutico,
- a cultura de medicalização da população.

Alguns fatores, como o momento da história mundial, a guerra e a pandemia do SARS-CoV-2, que provocou o fechamento de portos e aeroportos na China e em outros países do mundo.

É sabido, que o Brasil depende, quase que na sua totalidade, de Insumos Farmacêuticos Ativo (IFA's) produzidos na China e outros países, e este fato restringiu o acesso a esses materiais, reflexos que se arrastam desde então, provocando uma produção insuficiente para atendimento dos usuários/ pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Os fretes internacionais também tiveram expressivas altas, fazendo com que os fabricantes avaliassem, do ponto de vista comercial, a viabilidade da produção de itens com baixo interesse comercial. É um relato rápido do desabastecimento pelo lado da oferta.

Outra causa de desabastecimento, se refere a um aumento abrupto da demanda do medicamento, o que resulta na falta de disponibilidade do tratamento nos serviços de saúde, no ponto de dispensação.

Nos municípios, o reflexo dessa vulnerabilidade da saúde nacional promove um outro problema: a alta de preços, que muitas vezes supera os valores de referência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Tabela CMED, publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tornando inviáveis as aquisições pelas secretarias de saúde por meio das licitações e gerando mais desabastecimento.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo busca sempre garantir os princípios constitucionais da universalidade, equidade e integralidade e se preocupa em atender a população. Os medicamentos a serem fornecidos, se baseiam em dados epidemiológicos e programas do governo, sendo assim, se orienta pela Relação Nacional de Medicamentos RENAME, que se figura como instrumento organizador da assistência farmacêutica básica, no objetivo de padronizar os fármacos que compõe a Relação de Medicamentos Essenciais - REMUME do Município de Pedro Leopoldo. Essa padronização, norteiam nossas programações e aquisições.

O Almoxarifado de Saúde, é o local de recebimento das mercadorias, sendo que as entregas realizadas pelo setor, seguem um cronograma estabelecido. Na farmácia básica, alinhamos nessa gestão, entregas semanais, às quintas-feiras, justamente para evitar desfalques no balcão por um período maior.

Semanalmente recebemos várias reposições de medicamentos, da mesma forma que semanalmente vários itens acabam. O rodizio do nosso estoque é grande, igual nossa demanda atual.

Atualmente, muitas entregas no município são realizadas de forma fragmentada pelos fornecedores, o que leva à necessidade de fracionamento no momento da dispensação para que o maior número de usuários possam ser atendidos, ao menos por alguns dias.

No mês de dezembro foram mais de 9603 pacientes atendidos e 550387 unidades em medicamentos/materiais dispensados pelas nossas unidades de farmácia básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Sobre questionamentos realizados pelo Sr. Matheus Utsch:

- Dificil descrever quais itens estavam em falta até 08/01/2024, porém segue abaixo nossa lista de reposição recebida em 11/01/2024:

CIPROFLOXACINO 500MG
ENALAPRIL 10MG
GLICAZIDA 30MG
NITROFURANTOINA 100MG
TETRACICLINA 500MG
CARVEDILOL 3,125
DIPIRONA GOTAS
HALOPERIDOL 2MG/ML
FENOBARBITAL 100MG
MICONAZOL 2% VAGINAL
TIMOLOL 0,5% COLIRIO

- Medicamentos ainda em falta:

AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 /125MG
ALENDRONATO SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL
AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL
BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO
CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10+250 MG COMPRIMIDO
ISSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03MG COMPRIMIDO CARTELA C/21
LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO
METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

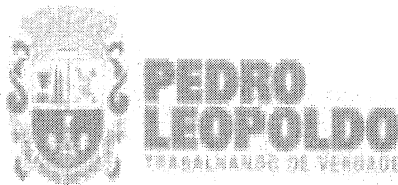
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO
METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO SÓDIO + GLICOSE + CITRATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO) 3,5+20,0+2,9+1,5 G PO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA
SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO
SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO
VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE

Informamos que a maioria dos medicamentos acima citados estão comprados e seguimos aguardando entrega dos fornecedores, porém também temos alguns medicamentos que houve pedido de cancelamento de Ata por parte do fornecedor, ou também nos enviaram cartas informando falta por IFA's. Cada medicamento possui uma particularidade.

- Sobre as fraldas, informamos que houve processo licitatório finalizado ao final de 2023, que acabou sendo mais moroso devido má qualidade do material, avaliada pelos técnicos do Hospital Municipal Francisco Gonçalves, sendo necessário convocar e analisar os próximos vencedores do processo licitatório. Nosso processo de aquisição já está em andamento, para voltarmos o atendimento mais breve possível.

Gostaríamos também de informá-lo sobre o programa do governo federal Farmácia Popular. O Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB é um programa do Governo Federal que visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde - APS, por meio de parceria com farmácias e drogarias da rede privada. Dessa forma, além das Unidades Básicas de Saúde e/ou farmácias municipais, o cidadão poderá obter medicamentos nas farmácias e drogarias credenciadas ao PFPB.

O PFPB disponibiliza medicamentos gratuitos para o tratamento de diabetes, asma e hipertensão, e partir de junho de 2023, também para osteoporose e anti-concepcionais. O programa também oferece medicamentos de forma subsidiada para dislipidemia, rinite, doença de Parkinson, glaucoma e fraldas geriátricas. Nesses casos, o Ministério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Saúde paga parte do valor dos medicamentos (até 90% do valor de referência tabelado) e o cidadão paga o restante, de acordo com o valor praticado pela farmácia. Ao todo, o Farmácia Popular contempla o tratamento para 11 doenças.

Para retirar, basta o usuário ir até a farmácia credenciada e apresentar a receita médica, documento de identidade e CPF.

Para a obtenção dos medicamentos e/ou fraldas geriátricas pelo Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), o paciente deve comparecer a um estabelecimento credenciado, identificado pela logomarca do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).

Para a obtenção de fraldas geriátricas para incontinência, o paciente deverá ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou ser pessoa com deficiência, e deverá apresentar prescrição, laudo ou atestado médico que indique a necessidade do uso de fralda geriátrica, no qual conste, na hipótese de paciente com deficiência, a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

Informamos, que seguimos empenhados diariamente para que o serviço de assistência farmacêutica no município seja eficiente e promova ao paciente além da adesão ao tratamento prescrito, o uso seguro e racional dos medicamentos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para agendamento de visita ao setor para qualquer esclarecimento que necessitar, e assim, evitarmos boatos e assim, o senhor vereador tem oportunidade de conhecer de perto o real serviço prestado aos pacientes.

Atenciosamente,

MARCELLE HELENA COSTA SENA – CRF/MG 32140
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA FARMÁCIA BÁSICA
Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo/MG



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Rua Dirceu Lopes, 207 – Centro – Pedro Leopoldo MG

CEP 33.600-000 Tel.: 31-3135 - 4892

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 198/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARA: GABINETE DA EXMA PREFEITA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 113/23 - CÂMARA MUNICIPAL (REGULARIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE PERMISSÕES DE TAXIS)

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO NR 113/23 - CÂMARA MUNICIPAL

EM: 20/12/2023

Exm^a Senhora Prefeita,

Com o presente e em resposta ao documento referenciado de autoria de vários vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, citando como amparo a fundamentação jurídica **RE 1002310 AGR/SC do Supremo Tribunal Federal - STF**, esta Secretaria tem a esclarecer o seguinte:

1) A Decisão do STF, objeto do RE 1002310 AGR/SC, foi proferida na data de 30 de junho de 2017;

2) A Lei municipal nº 3.629, de 07 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público, já contempla as questões postas na mencionada Decisão do STF;

3) Por parte desta Secretaria Municipal de Segurança Pública, já concluímos o Termo de Referência que irá subsidiar o processo licitatório, objetivando a autorização de novas permissões do serviço de transporte individual de passageiros na modalidade táxi em Pedro Leopoldo;

4) O Setor que dará andamento a esta regularização, após conclusão do processo licitatório, será esta Secretaria de Segurança Pública, por meio da TRANS PL, na pessoa do seu atual Gerente de Trânsito, senhor Wantuir Gomes da Silva.

Sendo assim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Charles Generoso Baracho

Secretário Municipal de Segurança Pública

Charles Generoso Baracho
Secretário Municipal de
Segurança Pública
Prefeitura Mun. de Pedro Leopoldo